



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

ORIENTAÇÕES PARA PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

O Presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Ingresso em 2021 do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário (PPGDA) da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna públicas as orientações para a prova de suficiência em Língua Estrangeira.

A prova será realizada no dia 23 de novembro de 2020 das 08:00 às 12:00 horas, através da plataforma Google Meet, pelo link já enviado ao e-mail utilizado para o envio da documentação da inscrição do Processo Seletivo.

Caso não tenha recebido o link, comunique-se urgentemente com a Secretaria do Programa.

A Prova de Suficiência em Línguas Estrangeiras constará de texto para tradução livre e terá a duração, para cada prova, de até 2 horas.

Será permitida a consulta a 01 (um) dicionário impresso de língua estrangeira de uso individual, sendo que os livros utilizados não poderão conter anotações ou comentários manuscritos, ou folhas avulsas.

As provas de línguas estrangeiras serão avaliadas por banca examinadora constituída para esse fim, de acordo com os seguintes critérios:

- I. Fidelidade ao texto original (compreensão dos significados e identificação dos conceitos, obediência ao tema proposto) (2 pontos);
- II. Coerência e coesão, organização lógica entre as orações e os parágrafos (conjunções e pronomes relativos) (2 pontos);
- III. Adequação sintática (obediência às regras gramaticais) (2 pontos);
- IV. Adequação lexical e semântica (se o nível linguístico foi mantido e obediência ao significado ao texto original) (2 pontos);
- V. Adequação ortográfica (erros de ortografia, obediência aos tempos verbais, construção das orações, preposições), linguagem e clareza de expressão (2 pontos).”

As provas das duas línguas terão quatro horas de duração (duas para cada) e serão realizadas na sequência. O candidato que finalizar uma deverá encaminhar via email o pdf e poderá iniciar a tradução do segundo texto. O candidato deve fazer um arquivo para cada língua/tradução.

O pdf deverá ser enviado para ps.doutoradodireitoagrario.ufg@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

A prova será gravada e para a realização da prova, o candidato deverá estar com a câmera ligada.

O texto será disponibilizado através de link, em pasta google drive para download, no dia e horário da prova.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega
Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário
(Original Assinado)